

(Dispõe sobre alterações da redação do Decreto 25.652/2020, \zz\ indicação dos representantes do poder público como membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências).

Rodrigo Maganhato, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial pela Lei Municipal nº 5.036, de 26 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 9.947, de 26 de fevereiro de 2012, DECRETA:

Art. 1º Os incisos I,II,III,IV,V,todos do artigo 3º, do Decreto nº25.652, de 12 de MARÇO de 2020 passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Secretaria da Cidadania - SECID:

Titular: Cibele Cernomoret Silvestre;
Suplente: Iara Cristina Senhorinho;

Titular: Virginia de Fátima Theotonio;
Suplente: Camila Rocha Pereira;

II - Secretaria da Saúde - SES:

Titular : Ione Augusta Silva Porto
Suplente: Tania Mara da Cruz Tonet;

III - Secretaria da Educação - SEDU:

Titular: Ana Laura de Almeida;
Suplente: Mellany Caroline Pires Rodrigues;

IV - Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

Titular: Renata Cristina Miguel Romiti
Suplente: Cristiane Maria Guimaraes

V - Secretaria de Governo - SEGOV:

Titular: Rômulo Foz;
Suplente: Kely de Almeida Alves;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em de de , 365º da Fundação de Sorocaba.